

Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº. 047.2012

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao exposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, **DESIGNA** a Servidora **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo, responsável pelo Setor de Pessoal, a acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referentes ao Contrato Administrativo n° 31/2012, firmado pelo Município de Nova Ramada e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Ajuricaba – SICREDI AJURICABA RS, tendo como objeto a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Março de 2012.

Elton Rehfeld Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br